



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo n.º 2171
Em 14 / 06 / 2023
Emiliane
FUNCIONÁRIA

Juiz de Fora, 18 de maio de 2023

Ofício nº 1956/2023/SG

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 1915/2023 - SG
Vereadora Tallia Sobral

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos à presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer exarado pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo



Memorando 18.801/2023



De: **Fernando Tadeu David** Setor: **SMU - Secretaria de Mobilidade Urbana**

Despacho: **11- 18.801/2023**

Para: **REL - Requerimentos do Legislativo**

Assunto: **Req nº 1915/2023 - Tallia Sobral**

Juiz de Fora/MG, 18 de Maio de 2023.

Prezado(a) Senhor(a),

Com cordiais cumprimentos.

Encaminhamos resposta técnica desta Secretaria de Mobilidade Urbana:

"Em atendimento à solicitação requerida, informamos que a equipe técnica está analisando o pedido. Após concluído o estudo, será encaminhado para deliberação ao Comitê Gestor do Transporte Coletivo Urbano que avaliará a viabilidade técnica/econômica ora apresentada. Em parecer favorável, os Técnicos da Secretaria de Mobilidade Urbana, reabrirão o processo tomando as medidas necessárias para dar continuidade e determinar seu cumprimento aos Consórcios".

Sem mais para o momento, com votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

—
Fernando Tadeu David
Secretário de Mobilidade Urbana

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 18/05/2023 15:40:20 por Raphael Uba de Faria - Assessor I

"As críticas são a motivação para o sucesso." - *Vitorio Furusho*

